



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

EXPEDIENTE de 11/08 a 01/09/2026

1. Nos termos do artigo 50, inciso II, do Regimento Interno, foram recebidos por esta Comissão os seguintes documentos:

- Convite da Fashion Inclusivo, em parceria com a DFDown, convidando a Comissão para prestigiar a Feira Interativa, um encontro dedicado à inclusão, ao empreendedorismo, à troca de experiências e ao fortalecimento das famílias atípicas, no dia 15 de agosto, das 10h às 16h, no Parque da Cidade, Brasília-DF;
- Revista Cult; ano 29|agosto 2026|edição 332| “Carl Gustav Jung e os limites do mistério”;
- Convite do Centro do Comércio e dos Conselhos Regionais do Sesc e do Senac no Estado de São Paulo para a “Celebração Sesc 80 anos”, no dia 14 de setembro de 2026, às 19h, na Sala São Paulo;
- Moção de Apoio, do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi/SP, ao Projeto de Lei nº 3.421/2026, de autoria do Deputado Federal Bruno Ganem, que dispõe sobre a suficiência probatória da Carteira de Identidade Nacional (CIN) com a simbologia de Pessoa com Deficiência (PCD) para o exercício dos direitos legalmente assegurados às pessoas com deficiência.

2. Foram feitas as seguintes designações de relatoria:

DIA 25/08/2026

Ao Deputado Amom Mandel

PROJETO DE LEI Nº 2.592/26 - da Sra. Bia Kicis - que "institui diretrizes nacionais de transparência, segurança assistencial e boas práticas no atendimento multidisciplinar de crianças e adolescentes, especialmente daqueles com deficiência ou Transtorno do Espectro Autista – TEA".

Ao Deputado Márcio Honaiser

PROJETO DE LEI Nº 452/23 - da Sra. Amanda Gentil - que "altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, para dispor sobre a informação ao público a respeito do Transtorno do Espectro Autista".

Ao Deputado Rodrigo Rollemberg

PROJETO DE LEI Nº 3.340/26 - da Sra. Carla Dickson - que "institui a Carteira Nacional do Cuidador Familiar Atípico (CCFA), estabelece direitos, diretrizes de proteção social, mecanismos de identificação e apoio às pessoas responsáveis pelo cuidado permanente de pessoas com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento, doenças raras, condições incapacitantes ou outras situações que demandem apoio continuado, cria o Cadastro Nacional dos Cuidadores Familiares Atípicos e dá outras providências".

À Deputada Silvia Cristina

PROJETO DE LEI Nº 3.208/26 - da Sra. Fernanda Pessoa - que "altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução integral, sem limite de valor, das despesas com educação de dependentes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista – TEA, regularmente matriculados em instituições de ensino".